

**DECRETO Nº 078, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Servidor comissionado, **ROBERTO QUINTÃO SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 117.168.416-90, portador do RG MG.18.284.601, do cargo de "Chefe de Divisão de Tributação", conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 23 de agosto de 2022.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal